

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Gabinete do Reitor**

**Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 203, de 18 de março de 2024**

O **Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 99, de 26-01-2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 20, de 27-01-2023, Seção 2, página 22, RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** às servidoras abaixo relacionadas para atuarem como Fiscais/Gestoras no Contrato nº 107/2023, referente ao Processo Administrativo nº 003501/2023-23, contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte por demanda (incluindo Veículos e Motorista - Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra) para a Reitoria do IF Sudeste MG, PR 050/2023 Part, empresa: Rico Soluções e Serviços Especializados Ltda, no período 15-01-2024 até o final da vigência contratual, conforme a seguir:

Servidora	Siape	Atribuição
Liliana do Nascimento	212****	Gestora Titular e Fiscal Técnica Titular
Maria Aparecida Netto de Carvalho	137****	Gestora Substituta e Fiscal Técnica Substituta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

**MAURICIO HENRIQUES LOUZADA SILVA**

Substituto do Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/252953>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe